

COMO SER FORNECEDOR DA ENERGIMP

Informações para cadastro, homologação e participação em processos de compras.

Objetivo

A Energimp busca estabelecer parcerias junto a fornecedores comprometidos com qualidade, segurança, ética, cumprimento de prazos e atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis ao nosso setor.

Empresas interessadas em fornecer materiais, equipamentos ou serviços para a Energimp devem seguir o processo de cadastro e homologação indicado abaixo.

Canal inicial de contato: compras@energimp.com.br

1 Manifestação de interesse

O primeiro passo para se tornar fornecedor da Energimp é preencher a **Ficha Cadastral de Fornecedor**, disponível na aba “Fornecedores” do site da Energimp.

Após o preenchimento, a ficha deverá ser encaminhada em anexo para o e-mail **compras@energimp.com.br**, juntamente com a manifestação de interesse em participar dos processos de fornecimento da empresa.

Na mensagem, recomendamos informar:

- Razão social e CNPJ da empresa;
- Segmento de atuação;
- Principais produtos ou serviços fornecidos;
- Regiões atendidas;
- Dados de contato do responsável comercial;
- Apresentação institucional, catálogo ou portfólio, quando houver.

2 Análise inicial pela área de Compras

Após o recebimento do e-mail e das informações da Ficha Cadastral, a área de Compras poderá realizar uma análise inicial para verificar a aderência dos produtos ou serviços oferecidos às necessidades da Energimp.

O envio das informações e o preenchimento da ficha cadastral não garantem a participação imediata em processos de contratação, pois as demandas dependem das necessidades internas da empresa, disponibilidade de projetos e critérios técnicos/comerciais aplicáveis.

3 Cadastro inicial no Portal de Compras 360

Caso haja aderência entre os produtos ou serviços oferecidos e as necessidades da Energimp, as informações da Ficha Cadastral poderão ser utilizadas pela área de Compras para realização do cadastro inicial do fornecedor no Portal de Compras 360.

A ausência de dados obrigatórios ou o envio de informações inconsistentes poderá impedir ou atrasar a continuidade do processo de cadastro.

4 Cadastro e homologação na plataforma Homologue

Após o cadastro inicial no Portal de Compras 360, a empresa será orientada pela área de Compras a iniciar o processo de homologação por meio da plataforma Homologue, utilizada pela Energimp para análise legal, tributária, trabalhista, saúde financeira, sustentabilidade etc.

5 Participação em processos de cotação

Após a conclusão do cadastro e da homologação, o fornecedor poderá ser convidado a participar de processos de cotação, concorrência ou negociação conduzidos pela área de Compras.

Os processos de cotação (BIDs) são fomentados conforme as necessidades da Energimp e consideram critérios técnicos, comerciais, fiscais, logísticos, documentais e prazo.

A Energimp utiliza o Portal de Compras Energimp 360 para condução dos processos de cotação, envio de propostas, análise técnica e comunicação com fornecedores.

6 Condições gerais de contratação

Os fornecedores que participarem do processos de cotação, deverão observar os Termos e Condições Gerais de Contratação da Energimp, além das condições específicas previstas no Pedido de Compra, contrato, proposta aprovada ou demais documentos aplicáveis.

Esses termos estabelecem as principais regras relacionadas a fornecimento, faturamento, entrega, penalidades, garantias, confidencialidade, compliance e demais obrigações aplicáveis à relação comercial

7 Ética e Integridade nas Compras

A Energimp reforça seu compromisso com a transparência, justiça e integridade em todos os processos de compras. Nossas contratações são baseadas em critérios técnicos e comerciais que garantam isonomia e equidade a todos os participantes.

Esperamos que nossos fornecedores ajam em linha com os seguintes princípios:

❖ **Condutas não toleradas:**

- **Fraude** — alterar informações, documentos ou processos para obter vantagem indevida;
- **Corrupção** — oferecer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de benefício em troca de favorecimento;

- **Favorecimento** — buscar ou receber tratamento diferenciado sem justificativa clara e objetiva;
- **Conflito de interesses** — qualquer envolvimento pessoal, familiar ou profissional que comprometa a imparcialidade nas decisões;
- **Colusão (acordos indevidos)** — combinar preços, condições ou resultados com outros fornecedores ou colaboradores.

❖ **O que esperamos dos fornecedores:**

- Concorrência leal e ética em todas as interações;
- Transparência nas informações e documentos apresentados;
- Reporte imediato de qualquer suspeita de irregularidade.

Caso identifique qualquer violação a estas diretrizes, utilize nosso canal oficial de denúncia:

<https://www.energimp.com.br/institucional/codigo-de-conduta-etica/>.

Importante

O cadastro ou homologação como fornecedor não gera obrigação de contratação por parte da Energimp.

A contratação dependerá da existência de demanda, aprovação interna, atendimento aos requisitos técnicos/comerciais e conclusão das etapas necessárias do processo de compras.

A Energimp valoriza relações comerciais transparentes, éticas e sustentáveis, buscando fornecedores alinhados aos seus padrões de qualidade, segurança e integridade.